

Itatiba, 12 de junho de 2014  
C-CRB-CJU- 442-14

**DÊ-SE VISTA AO AUTOR.**

*[Handwritten signature]*  
Presidente  
23/06/2014

À  
Câmara Municipal de Jundiaí  
Rua Barão de Jundiaí, 128 - Centro  
CEP 13201-010

Exmo. Sr. - Gerson Henrique Sartori  
Presidente

**Assunto: Iluminação e Padronização de Ponto de ônibus km66 e 67 da SP-360**

Ref.: Of. n. °128/2014 – PR/DL;

Prezado Senhor,

A Concessionaria Rota das Bandeiras vem, em atenção ao ofício o qual solicita melhoria de instalação de iluminação pública e padronização dos pontos de ônibus instalados no Km 66 e 67 da SP-360.

Com relação ao ponto do km 66, informamos que o mesmo está localizado no acesso do Parque da Cidade, já dotado de iluminação e infraestrutura necessária sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Jundiaí.

Referente ao ponto de ônibus do km 67, a concessionaria informa que o local já dispõe da Iluminação para atender passarela e ponto de ônibus.

Atenciosamente,

*[Handwritten signature]*  
**CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.**

José Luiz Moreira

Juan Carlos Cruciani

*Reg. Presid. 416 - Celso*